

Memorando Nº 022/2024

Resende-RJ, 06 de março de 2024.

Ao Presidente

A/C: Sr. Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI

Ilmo Sr. Presidente,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO de Compra de Material(is) ou Contratação de Serviço(s) discriminado(s) abaixo:

1. OBJETO:

☐	Aquisição de equipamentos, materiais e veículos
☒	Contratação de serviços
☐	Arrendamento e/ou locação de bens
☐	Leasing de equipamentos, máquinas e/ou veículos
☐	Obras e serviços de engenharia
☐	Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Especificação
01	01	120	01	Fornecimento água mineral natural, potável e não gasosa, em galões reutilizáveis de 20 litros, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência.

Obs.: Demais especificações técnicas no Termo de Referência.

2.1 Modalidade da Aquisição/Contratação:

Fornecimento contínuo de água mineral galão de 20 litros, por um período de 12 (doze) meses na modalidade de dispensa de licitação, observando as exigências da Nova Lei 14.133/21.

2.2 Local de Entrega:

A entrega do galão de água mineral deverá ser realizada na sede do RESENPRESVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ, localizado na Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende/RJ, CEP: 27.514-230, de acordo com a demanda solicitada pelo RESENPRESVI, horário de funcionamento do Instituto (de 2ª a 6ª feira – somente dias úteis, das 12:00 às 18:00).

2.3 Prazo para Entrega:

O fornecimento deverá ser iniciado conforme demanda do RESENPRESVI, após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Início de Execução, enviada por e-mail ao licitante vencedor.

2.4 Prazo para Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão da Nota Fiscal e entrega do material em conformidade com este Termo de Referência, atestado por dois servidores do RESENPRESVI.

2.5 Natureza do Serviço:

☒ (X)	Serviço Comum
☐ ()	Serviço Especial de Engenharia
☐ ()	Obra
☐ ()	Outro:

2.9 Fiscalização Contratual:

Responsável pela fiscalização do objeto contratado e substituto em caso de afastamento por férias ou qualquer outro motivo.

Fiscal do Contrato: Cinara Benevenuto da Silva Monteiro Otaviano

CPF Nº: 130.133.207-02

Substituto do Fiscal do Contrato: Carla da Costa Alexandre

CPF Nº: 199.126.958-79

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões reutilizáveis de 20 litros com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor transparente dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Memorando e Termo de Referência, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI.

4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária para o abastecimento de água mineral natural em garrações de 20 litros, para atender a demanda dos servidores ativos e público externo (aposentados, pensionistas e demais usuários das atividades prestadas pelo Instituto de Previdência), baseado em um consumo estimado para o RESENPREVI por um período de 12 meses.

5. FONTE DE RECURSO:

☐	Recurso Próprio (PMR)
☐	Recurso Governo Federal
☐	Recurso Governo Estadual
☐	Emenda Impositiva Nº xxx, de Autoria do xxx, para a Unidade Controladoria Geral do Município, no valor de R\$ xxx,00 (xxx mil reais), cuja ação é xxxx
☒	Recurso Previdenciário (RESENPREVI)

6. PPA:

Programa: 107 – Gestão da Taxa de Administração			
Área de Atuação: Regime Próprio Serviço Público			
Objetivo: Dotar a unidade de gestão e estrutura e recurso necessário à sua operação			
Público Alvo: Administração direta e indireta do município e os servidores públicos municipais, ativo e inativo.			
Ação	Produto	Unid. Medida	Quantidade

7. CARACTERIZAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

☒	Compra direta (Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022)
☐	Dispensa (Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022), atualizado pelo Decreto Federal Nº 10.922 de 30/12/2021.

☐	Inexigibilidade de Licitação (Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021)
☐	Outro

Atenciosamente,

Ramon da Silva Almeida

Matrícula: 42

Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro